DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal
CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal
CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camarapontal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

PREFEITURA DE PONTAL
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Chamamento Público nº 003/2026 – SEDES

Objeto: Execução do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas em Situação de Rua e Serviço Especializado em Abordagem Social.

Organização da Sociedade Civil: Associação de Desenvolvimento Social e Cidadania – APAM

A Comissão de Seleção, designada por meio do Decreto Municipal nº 004/2026, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal regulamentador e disposições contidas no Chamamento Público nº 003/2026 – SEDES, procedeu à análise do Plano de Trabalho e da documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil – APAM – Associação de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Após análise técnica, verificou-se que o Plano de Trabalho demonstra compatibilidade com os objetivos da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, contemplando ações voltadas à proteção social especial de média complexidade para pessoas em situação de rua, por meio da oferta de acolhimento noturno, atendimento técnico especializado, atendimento às necessidades básicas, fortalecimento de vínculos e articulação com a rede socioassistencial e intersetorial.

Quanto à documentação institucional, jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária apresentada pela entidade, esta foi analisada pela Comissão de Seleção, sendo constatada sua regularidade e conformidade com as exigências previstas no Chamamento Público nº 003/2026 e na legislação vigente, demonstrando a aptidão da Organização da Sociedade Civil para celebrar parceria com a Administração Pública.

Diante do exposto, esta Comissão de Seleção manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Plano de Trabalho e da documentação institucional, jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária apresentada pela Associação de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Pontal, 09 de Junho de 2026

COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO
Decreto Municipal nº 004/2026

Janaína Aparecida de Oliveira
RG. 34.283.763-1

Marcelo José dos Santos
RG 23.856.969

Marília Camilo de Oliveira Souza
RG. 41.699.623-1

Patrícia Pereira da Silva
RG. 26.435.576-3

e-mail: comissaoselecaopontal@outlook.com